



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos

CONTRATO TERMO ADITIVO: 067/2.019

CONTRATANTE: PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: RORATO & MOLERO LTDA - ME

CONTRATO DE ORIGEM: 082/2.018

PROCESSO nº 1337/2.018

OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **RORATO & MOLERO LTDA - ME.**, cadastrada no CNPJ/MF 20.214.712/0001-10, com sede na Rua Lazaro Martins Vieira, 22 - Centro - Ribeirão do Sul/SP, neste ato representada por **FELIPE AUGUSTO RORATO**, portador do RG n.º 48.236.795-7 e inscrito no CNPJ/MF sob n.º 411.361.118-16, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, com referência ao processo administrativo 1337/2.018, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, adita-se a quantidade dos serviços em 25% (vinte e cinco por cento) pelo valor mensal de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e inciso, II, d, reajusta-se o valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para R\$ 376,81 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), totalizando valor R\$ 5.571,72 (cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses;

Com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 29 de junho de 2.019 a 28 de junho de 2.020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 28 de junho de 2.019.

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito Municipal

Felipe Augusto Rorato

Rorato & Moreto Ltda - ME

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG